

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 01/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA” e dá outras providências.

A Secretaria de Educação do Município de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal nº 226 DE 30 abril de 2007.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 336/2015 de 17 de Junho de 2015.

**CONSIDERANDO**, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

**Art. 2º**- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA para o biênio 2016/2017.

- I- Geisa de Oliveira Dourado: Coordenadora Pedagógica geral;
- II- Monique Barreto Pereira: Coordenador Municipal do Pacto e Coordenadora Pedagógica multiplicadora;

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- III- Iva Pereira da Silva Paiva : Orientador de Estudos;
- IV- Rosicélia de Sousa Bastos : Representante dos Professores Alfabetizadores da modalidade regular ;
- V- Hildebrando Araújo: Representante dos Professores Alfabetizadores da modalidade multisseriadas;
- VI- Reinaldo Cambuir Ribeiro: Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;
- VII- Willian Quirino Bastos: Conselho Municipal de Educação;
- VIII- Pauliny Gabriela Barreto: Representantes dos pais e Orientador de estudos;
- IX- Claudicelia Neiva de Figueiredo Martins e Sheila Fabiana Oliveira: Coordenadoras técnicas da Secretaria de Educação do Ensino Fundamental I;
- X- Ana Paula Araujo de Moraes: Coordenadora técnica da Secretaria de Educação das turmas multisseriadas do Ensino Fundamental I;
- XI- Telma Cristina da Silva Paiva: Representante de diretores;
- XII- Rebeca Neris de Barros: Psicóloga
- XIII- Márcia Robéria Alves de Oliveira: psicopedagoga
- XIV- Erica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva: Representante da APLB

**Art. 3º-** O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

**Art. 4º-** O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

**Art. 5º-** Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

- I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
- II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;

Cleide Selma Lelis S. Bastos  
Secretária Mm. de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
FONE: 11 714 803/001-50

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

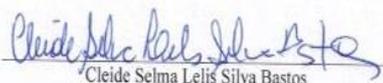


- IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
- VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;
- IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X- Acompanhar os indicadores de avaliação externa, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba – Bahia, em 17 de Fevereiro de 2016.

  
 Cleide Selma Lelis Silva Bastos  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibipeba

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CNPJ: 13.714.803/0001-50

Cleide Selma Lelis S. Bastos  
 Secretária Mm. de Educação  
 Ibipeba - Bahia  
 Decreto nº.: 003/2013